



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 490/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao Coordenador Técnico de Planejamento e Captação de Recursos da Prefeitura de Itajaí; à Secretaria de Desenvolvimento Social de Itajaí; e à Procuradoria Geral de Itajaí, solicitando que seja desenvolvido projeto com a finalidade de captar recursos junto aos governos estadual e federal para a implantação de um Restaurante Popular no município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta indicação, pois a finalidade desses restaurantes é de proporcionar dignidade à população de baixa renda, valorizar o cidadão e inseri-lo na sociedade, pois eles não tem a oportunidade de se alimentar de maneira saudável e barata.

Para os idosos de baixa renda é muito viável, pois por gastarem muito dinheiro com remédios caros, não sobra dinheiro para se alimentar dignamente, por muitas vezes moram sozinhos e não tem quem faça sua refeição. Com o Restaurante Popular a saúde melhora, pois terão acesso a alimentação saudável e balanceada.

Por fim, além dos aposentado o Restaurante Popular vai assistir toda comunidade principalmente aos trabalhadores, desempregados, estudantes, moradores de rua e famílias em situação de risco de insegurança alimentar.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017

EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA
VEREADOR - PR